



ULTRAPREV

Cultivando hoje a tranquilidade de amanhã
2015

PREZADO PARTICIPANTE,

Com o encerramento do ano de 2015, é chegada a hora de apresentarmos o Relatório Anual da Ultraprev, onde você poderá acompanhar todos os acontecimentos e números do ano que passou.

Nesta publicação informamos o Patrimônio da Entidade, os resultados do Plano, Política de Investimentos, Demonstrações Contábeis, Parecer Atuarial, Despesas Administrativas, entre outras informações.

Aproveite a oportunidade para se atualizar sobre a Ultraprev e planejar seu futuro de forma mais consciente.

Reforçamos nosso compromisso de continuar administrando o patrimônio do seu plano de forma eficaz e transparente. Para isso buscamos aprimoramento e voltamos nossas atenções às melhores práticas do mercado, visando oferecer a você a gestão eficiente, segura e altamente capacitada de seus recursos, a fim de alcançar os melhores resultados.

Conte com a Ultraprev para formar suas reservas e conquistar um futuro tranquilo.

Boa leitura!

ULTRAPREV – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.ultraprev.com.br

ultraprev@ultra.com.br

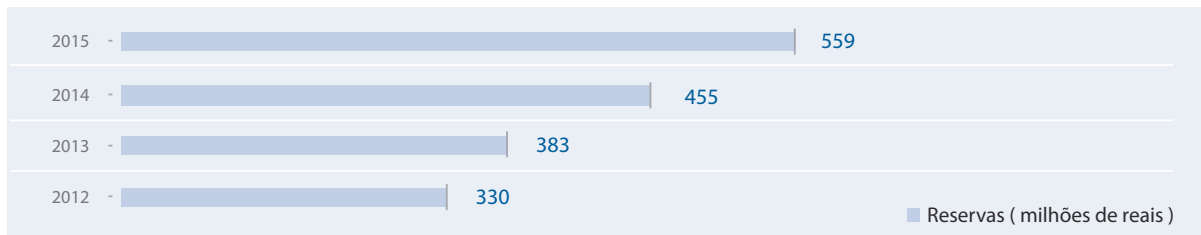
(11) 3177-6755 / 3177-7230 / 3177-6956 / 3177-7243

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA

CONSELHO DELIBERATIVO		CONSELHO FISCAL		DIRETORIA EXECUTIVA	
Presidente do Conselho	Pedro Jorge Filho			Diretor Financeiro (AETQ)	Marcello De Simone
Conselheiro	André Covre	Conselheiro	Julio Cesar Nogueira	Diretor	Roberto Kutschat Neto
Conselheiro	João Benjamim Parolin	Conselheira	Francelina da Silva Valdrighi	Diretora	Ana Paula Santoro Coria
Conselheiro	Ricardo Isaac Catran	Conselheiro	Fauze Diab	Diretor	João Marcos Cazula

PATRIMÔNIO

Abaixo informamos a evolução das reservas acumuladas pelos participantes e patrocinadoras para fazer frente aos pagamentos dos benefícios futuros:



PARTICIPANTES

Patrocinadoras	Quantidade de participantes 2014	Quantidade de participantes 2015
CIA ULTRAGAZ	1.698	1.653
UTINGÁS	50	51
BAHIANA	498	512
ULTRAGAZ	2.246	2.216
OXITENO	591	589
OXITENO NE	237	237
ÓLEOQUÍMICA	95	94
EMCA	35	32
OXITENO	958	952
TEQUIMAR	508	506
ULTRACARGO	508	506
IPIRANGA PROD. PETRÓLEO	2.324	2.281
IPIRANGA LOGÍSTICA	11	55
TROPICAL	332	320
ISA-SUL	1	0
SEI	8	8
SAMEISA-AM	6	6
SAMEISA	2	2
AM/PM	46	111
IPIRANGA	2.730	2.783
EXTRAFARMA	1.628	1.985
EXTRAFARMA	1.628	1.985
CENTRO CORPORATIVO	441	461
VINCULADOS (BPD/AUTOPATROCINADOS)	269	306
VINCULADOS	269	306
TOTAL	8.780	9.209
Assistidos	2014	2015
ASSISTIDOS	170	197
TOTAL	170	197

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas 2015 em R\$	Total
Assessoria Jurídica	2.400,00
Consultoria Financeira	4.698,74
Despesas Legais/Encargos Gerais	575,53
Encargos C/C	9.224,83
Entidades de Classe	15.309,97
Materiais e Serviços	301,45
Taxa de Administração/Custódia/Cetip	274.929,81
Taxas DNP / DAIEA / RISCO MERCADO	797.520,01
Taxas - TAFIC e TFE	46.388,40
Treinamentos/Congresso	5.402,48
PIS / COFINS	56.412,00
TOTAL	1.213.163,22

DESEMPENHO ECONÔMICO 2015 E PERSPECTIVAS 2016

Em 2015 a economia global apresentou recuperação em ritmo desigual, com maior força nos países de economia avançada e menor nas economias emergentes. O mundo enfrenta o fim do ciclo de commodities e da fase de crescimento exuberante do comércio internacional. Os EUA apresentaram crescimento de 2,40%, justificando o início do ciclo de elevação de taxa de juros. A Europa, por sua vez, indica recuperação após a concretização dos ajustes fiscais e manutenção dos estímulos monetários proporcionados pelo Banco Central Europeu. A economia da China manteve o ritmo de desaceleração, com perspectiva de crescimento de 6,30% para 2016.

No Brasil, a pressão inflacionária continuou forte ao longo de 2015 fazendo com que o Comitê de Política Monetária (COPOM) mantivesse o foco na elevação da taxa básica de juros, elevando a SELIC de 11,75%aa para 14,25%aa. O IPCA fechou 2015 com elevação de 10,67%, patamar muito superior ao teto da meta e dos 6,41% de 2014. O PIB real, por sua vez, encerra o ano com retração de 3,8%.

No câmbio, o dólar apresentou movimento de apreciação, encerrando o ano em R\$ 3,9048 e acumulando valorização de 47,00% no período. Este movimento ocorreu principalmente pelo rebaixamento da nota soberana do Brasil pelas agências de classificação de risco, pelas incertezas no cenário político local e seus impactos no ajuste fiscal, além da expectativa de elevação da taxa de juros americana.

O Ibovespa encerrou o ano cotado a 43.350 pontos, com uma desvalorização de 13,31% no período. As ações que compõem o índice acumularam perdas durante o período principalmente em função da deterioração do cenário político nacional, além da retirada do grau de investimento do Brasil pelas agências internacionais de classificação de risco. Destaque negativo para o setor petrolífero, representado principalmente pelas ações da Petrobras, que apresentaram queda no período principalmente em função do baixo preço da commodity no mercado internacional e pelos prejuízos reportados na estatal.

O COPOM considera que, ao longo de 2015, o realinhamento dos preços domésticos em relação aos internacionais e o reajuste dos preços administrados tornaram o balanço de riscos para a inflação desfavorável, necessitando perseverança para impedir sua transmissão para prazos mais longos. Sendo assim, estima-se que para 2016 a SELIC encerre o ano em 14,25%aa. A projeção para o PIB é de retração de aproximadamente 3,00% enquanto o câmbio esperado para o final do ano é de R\$ 4,40.

	PERFIL			ÍNDICES	
	Conservador	Moderado	Dinâmico	CDI	IBX
Acum 2007	11,93%	11,60%	17,83%	11,82%	44,88%
Acum 2008	12,46%	12,28%	4,28%	12,38%	-41,77%
Acum 2009	10,28%	10,62%	18,01%	9,88%	72,83%
Acum 2010	9,99%	10,24%	8,70%	9,75%	2,61%
Acum 2011	11,94%	12,23%	8,53%	11,60%	-11,39%
Acum 2012	8,73%	9,07%	9,86%	8,40%	11,55%
Acum 2013	8,22%	8,41%	6,54%	8,06%	-3,13%
Acum 2014	11,07%	11,10%	9,82%	10,81%	-2,78%
1o. Trimestre 2015	2,86%	2,85%	2,74%	2,81%	2,38%
2o. Trimestre 2015	3,07%	3,09%	3,19%	3,03%	3,93%
3o. Trimestre 2015	3,47%	3,37%	1,99%	3,43%	-14,16%
4o. Trimestre 2015	3,41%	3,35%	2,63%	3,37%	-4,09%
Acum 2015	13,45%	13,27%	10,98%	13,24%	-12,41%

PERFIS DE INVESTIMENTO

O plano de benefícios da Ultraprev é classificado na modalidade de Contribuição Definida. Portanto, as contribuições dos participantes e das patrocinadoras são acumuladas mensalmente e recebem remuneração de acordo com o retorno líquido dos investimentos. O valor do benefício no momento da aposentadoria será compatível com o montante de recursos acumulados durante o período de contribuição e será concedido conforme regras estabelecidas no regulamento do Plano da Ultraprev.

Os recursos do plano de benefícios da Ultraprev estão distribuídos em três perfis de investimento – Conservador, Moderado e Dinâmico – com opção pelo participante e possibilidade de revisão anual.

A carteira do perfil conservador tem como objetivo acompanhar as variações na taxa de juros (CDI), através da alocação de seus recursos em operações de curto prazo e com alta liquidez.

Essa opção é adequada para pessoas com menor tolerância ao risco.

O perfil moderado busca rentabilidade superior às taxas de juros negociadas no mercado interbancário (DI), podendo investir a totalidade dos recursos em títulos públicos federais e títulos privados de renda fixa, além de poder operar nos mercados de taxas de juros, câmbio e índices de preços. Neste perfil, os riscos de mercado e de crédito são componentes relevantes na gestão dos recursos.

Essa opção é adequada para pessoas com tolerância média ao risco.

O perfil dinâmico é destinado ao participante que busca obter retornos superiores à taxa de juros (CDI) em um horizonte de médio/longo prazo, investindo parte dos recursos no mercado de ações. A carteira do perfil dinâmico pode investir no máximo 25% em renda variável e permite também, investimentos no exterior com limite máximo de 5%. Este perfil pode apresentar retornos negativos em períodos de maior aversão ao risco.

Essa opção é adequada para pessoas com maior tolerância ao risco.

PERFIL	OBJETIVO	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Conservador	Busca acompanhar a variação do CDI	100% em Renda Fixa
Moderado	Busca superar a variação do CDI, atuando nos mercados de juros, inflação, câmbio e dólar	100% em Renda Fixa
Dinâmico	Busca superar a variação do CDI, atuando nos mercados de juros, inflação, câmbio, dólar e bolsa	Até 100% em Renda Fixa e até 25% em Renda Variável

BALANÇO PATRIMONIAL					
R\$ MIL					
ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
DISPONÍVEL	308	335	EXIGÍVEL OPERACIONAL	796	665
			Gestão Previdencial	691	581
REALIZÁVEL	559.382	467.713	Gestão Administrativa	105	84
Gestão Previdencial	577	852			
Gestão Administrativa	105	84	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	12.340	12.189
Investimentos	558.700	466.777	Gestão Previdencial	738	925
Fundos de Investimento	558.700	466.777	Investimentos	11.602	11.264
			PATRIMÔNIO SOCIAL	546.554	455.194
			Patrimônio de Cobertura do Plano	514.524	430.161
			Provisões Matemáticas	503.437	421.389
			Benefícios Concedidos	77.089	70.239
			Benefícios a Conceder	426.348	351.150
			Equilíbrio Técnico	11.087	8.772
			Resultados Realizados	11.087	8.772
			Superávit Técnico Acumulado	11.087	8.772
			Fundos	32.030	25.033
			Fundos Previdenciais	32.030	25.033
TOTAL DO ATIVO	559.690	468.048	TOTAL DO PASSIVO	559.690	468.048

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL				
R\$ MIL				
DESCRIÇÃO	2015	2014	Variação (%)	
A) Patrimônio Social - início do exercício	455.194	382.642	18,96%	
1. Adições	113.706	90.388	25,80%	
(+) Contribuições Previdenciais	50.839	45.580	11,54%	
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	61.654	43.811	40,73%	
(+) Receitas Administrativas	1.213	997	21,66%	
2. Destinações	(22.346)	(17.836)	25,29%	
(-) Benefícios	(20.795)	(16.530)	25,80%	
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(338)	(309)	9,39%	
(-) Despesas Administrativas	(1.213)	(997)	21,66%	
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	91.360	72.552	25,92%	
(+/-) Provisões Matemáticas	82.048	66.430	23,51%	
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	2.315	144	(1.507,64%)	
(+/-) Fundos Previdenciais	6.997	5.978	17,05%	
4. Operações Transitórias	-	-	0,00%	
B) Patrimônio Social - final do exercício (A + 3 + 4)	546.554	455.194	20,07%	

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS			
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO			
R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	2015	2014	Varição (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	455.194	382.642	18,96%
1. Adições	113.706	90.388	25,80%
(+) Contribuições	52.052	46.577	11,75%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	61.654	43.811	40,73%
2. Destinações	(22.346)	(17.836)	25,29%
(-) Benefícios	(20.795)	(16.530)	25,80%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(338)	(309)	9,39%
(-) Custeio Administrativo	(1.213)	(997)	21,66%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	91.360	72.552	25,92%
(+/-) Provisões Matemáticas	82.048	66.430	23,51%
(+/-) Fundos Previdenciais	6.997	5.978	17,05%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	2.315	144	1.507,64%
4. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	546.554	455.194	20,07%
C) Fundos não previdenciais	-	-	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS			
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO			
R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	2015	2014	Varição (%)
1. Ativos	559.585	467.964	19,58%
Disponível	308	335	(8,06%)
Recebível	577	852	(32,28%)
Investimento	558.700	466.777	19,69%
Fundos de Investimento	558.700	466.777	19,69%
2. Obrigações	13.031	12.770	2,04%
Operacional	691	581	18,93%
Contingencial	12.340	12.189	1,24%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	0,00%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	546.554	455.194	20,07%
Provisões Matemáticas	503.437	421.389	19,47%
Superávit/Déficit Técnico	11.087	8.772	26,39%
Fundos Previdenciais	32.030	25.033	27,95%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	2015	2014	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	0,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.213	997	21,66%
1.1. Receitas	1.213	997	21,66%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.213	997	21,66%
2. Despesas Administrativas	1.213	997	21,66%
2.1. Administração Previdencial	141	121	16,53%
Treinamentos/congressos e seminários	1	7	(85,71%)
Viagens e estadias	5	1	400,00%
Serviços de terceiros	7	3	133,33%
Despesas gerais	25	26	(3,85%)
	103	84	22,62%
2.2. Administração dos Investimentos	1.072	876	22,37%
Serviços de terceiros	1.072	876	22,37%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
2.4. Outras Despesas	-	-	
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
5. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-	-	0,00%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-	-	0,00%
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	-	-	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PGA - PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	2015	2014	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	0,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.213	997	21,66%
1.1. Receitas	1.213	997	21,66%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.213	997	21,66%
2. Despesas Administrativas	1.213	997	21,66%
2.1. Administração Previdencial	141	121	16,53%
2.1.1. Despesa comuns	141	121	0,00%
2.1.2. Despesas Específicas	141	121	16,53%
Treinamentos/congressos e seminários	1	7	(85,71%)
Viagens e estadias	5	1	400,00%
Serviços de terceiros	7	3	133,33%
Despesas gerais	25	26	(3,85%)
Tributos	103	84	22,62%
2.2. 2.2. Administração dos Investimentos	1.072	876	22,37%
2.2.1 Despesas Comuns	-	-	0,00%
2.2.2 Despesas Específicas	1.072	876	22,37%
Serviços de terceiros	1.072	876	22,37%
2.3. Outras Despesas	-	-	0,00%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
5. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-	-	0,00%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-	-	0,00%
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	-	-	0,00%

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO**

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2015	2014	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	559.585	467.964	19,58%
1. Provisões Matemáticas	503.437	421.389	19,47%
1.1. Benefícios Concedidos	77.089	70.239	9,75%
Contribuição Definida	41.854	35.149	19,08%
Benefício Definido	35.235	35.090	0,41%
1.2. Benefício a Conceder	426.348	351.150	21,41%
Contribuição Definida	426.348	351.150	21,41%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	184.276	150.820	22,18%
Saldo de contas - parcela participantes	242.072	200.330	20,84%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	0,00%
2. Equilíbrio Técnico	11.087	8.772	26,39%
2.1. Resultados Realizados	11.087	8.772	26,39%
Superávit Técnico Acumulado	11.087	8.772	26,39%
Reserva de Contingência	6.307	8.772	(28,10%)
Reserva para Revisão de Plano	4.780	-	100,00%
2.2. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
3. Fundos	32.030	25.033	27,95%
3.1. Fundos Previdenciais	32.030	25.033	27,95%
4. Exigível Operacional	691	581	18,93%
4.1. Gestão Previdencial	691	581	18,93%
5. Exigível Contingencial	12.340	12.189	1,24%
5.1. Gestão Previdencial	738	925	(20,22%)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	11.602	11.264	3,00%

NOTAS EXPLICATIVAS

da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2014 e 2013
Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ultraprev – Associação de Previdência Complementar (“Entidade” ou “Ultraprev”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 1.343 – 9º andar – Bela Vista – São Paulo, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado por prazo indeterminado pela Portaria MPAS/SPC Nº. 48 de 12 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 15 de março de 2004.

A Ultraprev é dotada de autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo a instituição e a administração de planos privados de previdência visando a concessão de benefícios complementares a assistidos na forma definida do Regulamento do Plano de Benefícios aos empregados e dirigentes da Ultrapar Participações S.A. e suas controladas direta e indiretamente, que venham a celebrar convênio de adesão ao Plano de Benefícios da Entidade na condição de patrocinadores.

O Regulamento do Plano de Benefícios, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, faculta a adesão aos funcionários e dirigentes das empresas que firmarem convênio de adesão. Prevê que os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade são oriundos das contribuições efetuadas pelas patrocinadoras e pelos participantes, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos e eventuais excedentes em investimentos, conforme normas estabelecidas pelas autoridades competentes. A característica do plano é de contribuição definida.

Por meio da Portaria nº. 257 de 23 de maio de 2014 – artigo 1º, publicado no Diário Oficial da União, aprova o Convênio de Adesão celebrado entre AM/PM Combustíveis Ltda., na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios CNPB nº. 1974.0001-92, e a Ultraprev Associação de Previdência Complementar.

Por meio da Portaria nº. 391 de 28 de julho de 2014 – artigo 1º, publicado no Diário Oficial da União, aprova o Convênio de Adesão celebrado entre Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A., na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios CNPB nº. 1974.0001-92, e a Ultraprev Associação de Previdência Complementar.

A ULTRAPREV – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR TEM COMO PATROCINADORES AS SEGUINTE EMPRESAS:

Serma - Associação dos Usuários de Equipe de Processamento de Dados Companhia Ultragaz S.A.
IPP - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
Isa-Sul Adm. e Participações Ltda.
Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
Sociedade de Empregados da Ipiranga Ipiranga Logística Ltda.
Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.
Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A.
Oxiten S/A Indústria e Comércio Ltda.
Oxiten Nordeste S/A Indústria e Comércio Ltda.
Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
Tequimar Terminal Químico de Aratu S.A.
Emca - Empresa Carioca de Produtos Químicos
Utingás Armazenadora S.A.
Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel
Ultraquímica Florestal Ltda.
Temmar – Terminal Marítimo do Maranhão S.A.
AM/PM Comestíveis Ltda.
Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, respectivamente a Entidade possuía as seguintes quantidades de participantes:

	QUANTIDADE	
	31/12/2015	31/12/2014
Ativos	9.773	9.279
Assistidos	198	141
Autopatrocinados	210	179
BPD	95	88
Total	10.276	9.687

Detalhamento de 2015:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
	PARTICIPANTES	
	Feminino	Masculino
Até 24 anos	348	467
De 25 a 34 anos	1.508	2.516
De 35 a 54 anos	1.141	3.459
De 55 a 64 anos	66	443
De 65 a 74 anos	2	26
De 75 a 84 anos	1	4
Mais de 85 anos	-	-
Total	3.066	6.915

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
	ASSISTIDOS APOSENTADOS	
	Feminino	Masculino
Até 24 anos	-	-
De 25 a 34 anos	-	-
De 35 a 54 anos	-	-
De 55 a 64 anos	15	123
De 65 a 74 anos	2	34
De 75 a 84 anos	1	5
Mais de 85 anos	-	8
Total	18	170

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
	ASSISTIDOS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO	
	Feminino	Masculino
Até 24 anos	-	-
De 25 a 34 anos	-	-
De 35 a 54 anos	-	-
De 55 a 64 anos	2	-
De 65 a 74 anos	1	-
De 75 a 84 anos	4	-
Mais de 85 anos	4	-
Total	11	-

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 (alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 em seu item IV do Anexo "B"), Ofício Circular nº 001/2015/CGMC/DIACE/PREVIC, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução PREVIC nº 1, de 22 de março de 2011, Instrução PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011 e de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001, e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 (alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e nº 16, de 19 de novembro de 2014) em seu item IV do Anexo "B", incluindo o quadro "Informações Complementares" na Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL) e Ofício Circular nº. 001/2015/CGMC/DIACE/PREVIC, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benefícios;
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Beneficio (DPT);
- Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis Consolidadas.

Essas demonstraç es cont beis foram aprovadas para emiss o e publicaç o pela Diretoria e Conselho da Entidade em 28 de març o de 2016.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais pr ticas cont beis adotadas pela Entidade est o resumidas a seguir:

a) Registro das adiç es, deduç es, receitas, despesas, rendas/variaç es positivas e deduç es/variaç es negativa

As adiç es e deduç es da gest o previdencial, receitas e despesas da gest o administrativa, as rendas/variaç es positivas e deduç es/variaç es negativas do fluxo de investimento, s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia.

As contribuiç es dos autopatrocinados s o registradas pelo regime de caixa, por ocasi o do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benef cios.

b) Provis es Matem ticas e Fundos da gest o previdencial

S o apurados com base em c culos atuariais, procedidos por atu rios contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exerc cio, quanto aos benef cios concedidos e a conceder aos participantes ou seus benefici rios.

c) Estimativas Atuariais e Cont beis

As estimativas atuariais e cont beis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posiç o em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, com base no julgamento da administraç o para determinaç o dos valores adequados a serem registrados nas demonstraç es cont beis. Os itens significativos sujeitos  s referidas estimativas incluem as provis es matem ticas, valor justo dos ativos financeiros classificados como para negociaç o, provis o para cr dito de liquidaç o duvidosa e conting ncias, cujas probabilidades de perda foram informadas pelos advogados que patrocinam as aç es.

A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Considerando que as patrocinadoras reembolsam à Ultraprev todas as despesas administrativas, inclusive às relacionadas à gestão dos investimentos, o balancete do PGA é meramente um demonstrativo do registro destas despesas.

e) Realizável

• Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representados pelos valores e direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

• Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

• Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos nas mutações do ativo líquido.

- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a Entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável e registradas nas demonstrações das mutações do patrimônio social e mutações do ativo líquido.

Os títulos e valores mobiliários estão compostos por cotas de fundos de investimentos de renda fixa e renda variável e estão registrados ao valor de cota na data do balanço, calculada e informada pelo banco custodiante.

f) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados por compromissos a pagar assumido pela Entidade.

g) Exigível Contingencial

As contingências são registradas de acordo com as determinações contidas na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.180 de 2009 que aprovou o pronunciamento CPC nº. 25 – Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As contingências ativas e passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas. As contingências ativas somente são reconhecidas quando a sua realização é considerada líquida e certa, já as passivas são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como sendo provável e se possa mensurar com razoável segurança.

No exigível contingencial do programa previdencial estão registrados os questionamentos das ações trabalhistas impetradas contra a Entidade.

No exigível contingencial do programa de investimentos estão registrados os questionamentos tributários da contribuição social sobre o lucro (CSLL).

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2015	2014
Banco Itaú	308	335
	308	335

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes relativos às contribuições mensais.

a) Contribuições do mês

Refere-se a valores de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	2015	2014
Patrocinadores	6	6
Participantes	8	11
	14	17

b) Depósitos Judiciais/Recursais

Refere-se aos depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da gestão previdencial.

	2015	2014
Benefícios - Aposentadoria	208	395
	208	395

c) Outros Realizáveis

Registra os demais direitos relativos à gestão previdencial.

	2015	2014
Benefícios pagos a maior	1	-
Transferência entre perfis	339	426
Reversão de Recursos do PGA para o Plano	15	14
	355	440
Total Gestão Previdencial (a+b+c)	577	852

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da gestão administrativa.

a) Contribuições para custeio

Refere-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devido pelos patrocinadores, previstas na avaliação atuarial.

	2015	2014
Patrocinadores	105	84
Total Gestão Administrativa	105	84

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

• Composição da Carteira

	2015	2014
Fundos de Investimento	558.700	466.777
Referenciado (não exclusivo)	212.802	170.440
Renda Fixa (não exclusivo)	9.984	-
Ações (não exclusivo)	8.927	9.952
Multimercado (não exclusivo)	326.987	286.385
Total Investimentos	558.700	466.777

• Composição por Prazo de Vencimento

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	2015		2014	
		VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Investimentos		558.700	558.700	466.777	466.777
Fundos de Investimento					
Referenciado		212.802	212.802	170.440	170.440
Itaú Perfil Referenciado Di Fundo de Investimento - Itaú	Sem vencido	92.372	92.372	76.480	76.480
Itaú Verso a Referenciado Di Longo Prazo FI - Itaú	Sem vencido	10.055	10.055	-	-
Bram Fundo de Investimento Referenciado Di Rubi - Bradesco	Sem vencido	-	-	93.960	93.960
Bram Fundo de Investimento Referenciado Di federal II - Bradesco	Sem vencido	110.375	110.375	-	-
Renda Fixa		9.984	9.984	-	-
Itaú Renda Fixa Juros Ocean Fundo de Investimentos - Itaú	Sem vencido	9.984	9.984	-	-
Ações		8.927	8.927	9.952	9.952
Bradesco Fia Institucional IBX Ativo - Bradesco - Bradesco	Sem vencido	-	-	2.605	2.605
Bradesco Ações Inst. IBRX Alpha - Bradesco - Bradesco	Sem vencido	2.187	2.187	-	-
Itaú Previ IBRX FIA - Itaú	Sem vencido	6.740	6.740	7.347	7.347
Multimercado		326.987	326.987	286.385	286.385
Itaú Ubb Fidel W2 MM - Itaucard	Sem vencido	59.103	59.103	-	-
Bradesco FI MM Plus - Bradesco	Sem vencido	97.943	97.943	128.852	128.852
Fif Fidelidade W - Itaucard	Sem vencido	85.104	85.104	1	1
Itaú Fidelidade LC FIM - Itaucard	Sem vencido	39.586	39.586	8.623	8.623
Fif Active Fix IB MM - Itaucard	Sem vencido	35.453	35.453	33.117	33.117
Unibanco Prev FIM - Itaucard	Sem vencido	-	-	74.935	74.935
Itaú Perfil Referenciado Di Fundo de Investimento - Itaú	Sem vencido	9.798	9.798	40.857	40.857
Total Investimentos		558.700	558.700	466.777	466.777

8. FLEXÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

• Gestão Previdencial

	2015	2014
Retenções a Recolher	311	134
Imposto de Renda	311	134
Outras Exigibilidades	380	447
Contribuições recebidas à maior	41	21
Transferência entre perfis	339	426
Gestão Previdencial	691	581

• Gestão Administrativa

	2015	2014
Contas a Pagar	84	66
Prestadores de Serviços	84	66
Gestores de Investimentos	75	61
Gestão/Planejamento Estratégico	9	5
Retenções a Recolher	5	4
Pis/Cofins	5	4
Outras Exigibilidades	16	14
Reversão de Recursos para o plano de benefícios	16	14
Gestão Administrativa	105	84

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Os saldos dessa rubrica são assim demonstrados:

	2015	2014
Gestão Previdencial	738	925
Programa Previdencial (a)	738	925
Investimentos	11.602	11.264
Programa de Investimentos (b)	11.602	11.264

(a) Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas em ações judiciais impetradas contra a Ultraprev por antigos participantes que buscam a majoração nos benefícios que receberam, além de valores provisionados, por decisão da Administração, com base no risco de ações judiciais relativo a participantes e/ou ex-participantes da Ultraprev no montante de R\$ 738 (R\$ 925 em 2014). Adicionalmente, a Entidade mantém o registro de depósitos judiciais relacionados às ações judiciais no Realizável – Gestão Previdencial no montante de R\$ 209 (R\$ 395 em 2014).

(b) Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas relativa à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do período de 1993 à 2001, cuja incidência vem sendo questionada. Foi movida ação judicial conjunta pela Abrapp, considerando suas associadas. Por decisão da Administração, os valores foram provisionados no período de 1993 a 2001, a contingência foi atualizada pela variação da Selic no exercício de 2015. A partir do exercício de 2002, conforme art. 5º da Medida Provisória nº. 16, de 27 de dezembro de 2001, o Governo Federal isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC's) do recolhimento dessa contribuição.

10. CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas com a administração da ULTRAPREV são repassados ao PGA pelo plano previdencial, sendo suportados pelos Participantes Autopatrocinaados, Participantes Vinculados e Patrocinadores.

As Patrocinadoras reembolsam à ULTRAPREV todas as despesas administrativas, inclusive às relacionadas à gestão dos investimentos ate 31 de dezembro de 2015.

11. CRITÉRIO PARA CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Fundo para cobertura de oscilação de riscos: constituído para absorver eventuais excedentes ou insuficiências de resultados em relação às hipóteses atuariais de rentabilidade e evolução das obrigações do plano de benefícios.

Fundo de reversão de contribuições: constituído pela parcela de contribuições das patrocinadoras às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado das patrocinadoras.

12. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO - PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados por atuário contratado pela Ultraprev, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2015 pode ser resumida como segue:

	31 dezembro de 2014	constituição/reversão	31 dezembro de 2015
Patrimônio Social	455.194	91.360	546.554
Patrimônio de Cobertura do Plano	430.161	84.363	514.524
Provisões Matemáticas	421.389	82.048	503.437
Benefícios Concedidos	70.239	6.850	77.089
Contribuição Definida	35.149	6.705	41.854
Saldo de Contas dos Assistidos	35.149	6.705	41.854
Benef. Definido Estruturado em Regime de Capitalização	35.090	145	35.235
Valor Atual dos Benef. Futuros Progr. - Assistidos	32.145	505	32.650
Valor Atual dos Benef. Futuros Não Progr. - Assistidos	2.945	(360)	2.585
Benefícios a Conceder	351.150	75.198	426.348
Contribuição Definida	351.150	75.198	426.348
Saldo de Contas Parcela Patroc./Instituidores	150.820	33.456	184.276
Saldo de Contas Parcela Participantes	200.330	41.742	242.072
Equilíbrio Técnico	8.772	2.315	11.087
Resultados Realizados	8.772	2.315	11.087
Superávit Técnico Acumulado	8.772	2.315	11.087
Reserva de Contingência	8.772	(2.465)	6.307
Reserva Especial p/ Revisão de Plano	-	4.780	4.780
Fundos	25.033	6.997	32.030
Fundos Previdenciais	25.033	6.997	32.030
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	17.812	4.716	22.528
Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	7.221	2.281	9.502

13. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social foram:

Indexador do Plano (reajuste dos benefícios)	INPC (IBGE)
Taxa real anual de juros	3,60% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Projeção de crescimento real de salário de benefício do INSS	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não Aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	Não Aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	Fator 1
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios do INSS)	Não Aplicável
Geração Futura de Novos Entrados	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade (percentual)	Não Aplicável
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionista	Não Aplicável
Tábua de morbidez	Não Aplicável
Tábua de entrada em aposentadoria	Não Aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 – suavizada em 10%
Composição de Família de Pensionistas	Situação real dos dependentes dos 19 Assistidos na modalidade Benefício Definido.

Para o contingente posicionado na data-base de 31 de agosto de 2015, o plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, cujo regime financeiro é o de Capitalização pelo método de Capitalização Financeira Individual, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos em 31 de dezembro 2015 correspondem, respectivamente, ao Saldo de Conta Total, existente no mesmo período.

• Taxa Real Anual de Juros, de 4,00% para 3,60%; e

• Tábua de Mortalidade Geral, da IBGE 2012 para AT 2000 suavizada em 10%.

Utilização de Destinação de Reserva Especial

Neste exercício foi constituída a Reserva Especial para Revisão do Plano. Conforme dispõe a legislação, a revisão do plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária, a partir da constituição, e será obrigatória após o decurso de três exercícios.

Variação do Resultado Superavitário ou Deficitário

A Reserva de Contingência sofreu um decréscimo em razão da aplicação do limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, ou seja, {10% + 1% x duração do passivo}, passando de 25% para 17,90% do valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relativos aos benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido. Tem por finalidade específica suportar eventual rendimento patrimonial inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevivência dos 19 Assistidos e das 09 pensões.

A Reserva especial para Revisão de Plano que teve origem neste exercício de 2015 refere-se ao recálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, dos 19 assistidos que recebem o benefício de Aposentadoria, em razão da reversão do benefício em caso de Pensão por Morte.

Taxa de Juros Parâmetro

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, dispostas na Resolução CGPN nº. 18, de 28 de março de 2006, divulgada pela Portaria nº. 197, de 24 de abril de 2015, para o Exercício 2015, considerando a "duration" do passivo, constante na Planilha DPAP 2014, enviada à PREVIC, esta conforme segue:

"Duration" Exercício		7,92 anos
Taxa de Juros Parâmetros	Limite Inferior	Limite Superior
5,14% a.a.	3,60% a.a.	5,54% a.a.

14. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

• Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou

ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

• PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Abaixo destacamos o conteúdo mínimo de instruções que orientaram as EFPC's durante o período compreendido das Demonstrações Contábeis.

• Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015

Altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, a qual estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdências complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dá outras providências.

• Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015

Altera as Resoluções nº 26, de 29 de setembro de 2008, e nº 18, de 28 de março de 2006, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, fixando novas regras para destinação de superávit e equacionamento de déficit.

• Instrução nº 23, de 26 de junho de 2015

Estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário.

• Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014

Altera a Resolução nº 26, de 29 de setembro de 2008, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previ-

dência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e altera a Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011, do Conselho Nacional de Previdência Complementar, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.

• Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013

Em 12 de Agosto de 2013, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº. 12, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar - EFPC.

Esta resolução altera a Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011.

• Instrução Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014

Altera a Instrução MPS/SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 (esta que, por sua vez, estabelece as normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, além de outras providências);

• Instrução Previc nº 14, de 12 de novembro de 2014

Trata dos procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para fins do pedido de autorização de retirada de patrocínio regulada pela Resolução CNPC nº 11, de 13 de maio de 2013, no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc;

• Instrução Previc nº 13, de 12 de novembro de 2014

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos, e dá outras providências;

Diretoria

PEDRO JORGE FILHO

Presidente do Conselho Deliberativo

Contadora Responsável

RENATA APARECIDA MOREIRA SILVA

Contadora

CRC: 1 SP 198.910/O-1

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Informações aos Participantes

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar: ULTRAPREV - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Código 02066
2. Exercício: 2.016
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia: Ata No. 147 de 30/12/2015
4. Plano de Benefício: Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios (Contribuição Definida)
5. Índice de Referência: INPC
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado Certificado: MARCELLO DE SIMONE
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes: Meio Eletrônico

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC:

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	
1. RENDA FIXA			
1.1 Perfil Conservador	100%	100%	
Carteira de Baixo Risco de Crédito	85%	100%	
	20%	100%	I- títulos da dívida pública mobiliária federal;
	0%	80%	II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, Debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e box de opções flexíveis.
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	15%	
	0%	15%	conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis
1.2 Perfil Moderado	100%	100%	
Carteira de Baixo Risco de Crédito	80%	100%	
	20%	100%	I- títulos da dívida pública mobiliária federal;
	0%	80%	II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, Debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e box de opções flexíveis.
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	20%	
	0%	20%	conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis
1.3 Perfil Dinâmico	75%	100%	
Carteira de Baixo Risco de Crédito	70%	100%	
	20%	100%	I – títulos da dívida pública mobiliária federal;
	0%	80%	conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	25%	
	0%	25%	conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis
Carteira de Alto Risco de Crédito	0%	5%	
	0%	5%	conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis
2. RENDA VARIÁVEL			
2.1 Perfil Dinâmico	0%	25%	
Ações e derivados de Ações	0%	25%	
	0%	25%	I – ações e os correspondentes bônus de subscrição, recibos de subscrição e certificados de depósito de emissão de companhias abertas admitidas à negociação nos seguintes segmentos BM&F Bovespa: Novo Mercado, Nível 1, Nível 2, Bovespa Mais
	0%	25%	II – cotas de fundos de investimento referenciados em cesta de ações de companhias abertas, admitidas à negociação em bolsa de valores
3. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR (mediante autorização prévia da Ultraprev)			

OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES GERAIS

Esta Política de Investimentos descreve a filosofia e as práticas de investimento adotadas pela Ultraprev na gestão dos recursos de seu plano de benefícios. O presente texto visa atender ao artigo 16o. Da Resolução 3792, do Banco Central do Brasil, emitida em 24/09/2009. Sua elaboração levou em consideração, dentre outros fatores, a preservação do capital, o horizonte planejado de investimentos, a diversificação, a tolerância ao risco, a taxa esperada de retorno, a estabilidade, a liquidez e os custos de administração. Esta Política visa fornecer aos Gestores, Participantes e às Patrocinadoras as informações sobre o processo de investimentos dos recursos do Plano e a identificação dos riscos que a Entidade está disposta a correr para atingir seus objetivos. O objetivo da administração da carteira da Ultraprev deve ser baseado na preservação de capital, na otimização do retorno e liquidez na alocação dos seus ativos, ponderados pelos fatores de risco. As decisões de investimentos devem seguir as regras de investimentos determinadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Banco Central do Brasil e órgãos competentes.

A decisão quanto à seleção de ativos a serem adquiridos ou a realização de investimentos, está baseada no atendimento à legislação vigente (Resolução Bacen 3792/09). Além de atender a dispositivos legais, esta Política de Investimentos deve constituir o principal instrumento de orientação para as alocações dos ativos administrados pela Ultraprev, de modo a cumprir com os principais objetivos da gestão dos recursos, rentabilidade, preservação do capital, liquidez e qualidade de gestão.

PERFIS DOS INVESTIMENTOS

Os recursos do Plano têm três perfis de investimentos : Conservador, Moderado e Dinâmico - definidos pelo participante anualmente.

A alocação dos recursos por categoria de investimento é definida por perfil, conforme descrição abaixo:

Conservador: 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós fixada que podem investir apenas em papéis que acompanham a variação do CDI, respeitando os limites definidos nesta Política.

Moderado: deve-se aplicar entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa (conforme descrição acima) e entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa classificados como multimercados sem alavancagem que podem investir em papéis que acompanham a variação do CDI, além de papéis pré-fixados, indexados a índices de preços, câmbio, termo de ações e operações com ações cujo resultado seja uma rentabilidade pré-fixada, respeitando os limites definidos nesta Política.

Dinâmico: deve-se aplicar entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa (conforme descrição acima), entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa classificados como multimercados sem alavancagem entre 0% e 25% em fundos de renda variável, que investem em ações ou derivados de ações e entre 0% e 5% dos recursos em fundos de investimento no exterior, respeitando os limites definidos nesta Política.

PROCESSO DE ESCOLHA DOS INVESTIMENTOS - Segue processo decisório na alocação dos recursos:

MACROALOCAÇÃO	Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Diretoria Financeira e Comitê de Investimentos	Através da Política de investimentos e deliberações e/ou ratificações posteriores
ESTRATÉGICA	Gestores / Administração Terceirizada	Gestores: definem suas estratégias nos Fundos com base na legislação aplicável, nos contratos, regulamentos, respeitadas as diretrizes da Política de Investimentos
TÁTICA	Gestores / Administração Terceirizada	Alocação do fluxo de recursos dentro dos Fundos, conforme definições dos seus respectivos Comitês de Investimentos, respeitadas diretrizes da Política de Investimentos

AGENTE CUSTODIANTE, TERCEIRIZAÇÃO E SELEÇÃO DE GESTORES

O Banco Itaú é o agente custodiante responsável pela consolidação e acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes dos perfis de investimentos da Ultraprev. Cabendo-lhe ainda o verificar se as operações estão em consonância com a Política de Investimentos em vigor.

A gestão de recursos é terceirizada, entretanto estes gestores devem respeitar as regras de investimento especificadas na Política e qualquer legislação vigente no momento da realização de qualquer operação.

A seleção das Instituições Financeiras e dos gestores da Ultraprev é definida pela Diretoria Financeira, ratificada pelo Comitê de Investimentos e realizada com base em parâmetros quantitativos e qualitativos, dentre os gestores de recursos de terceiros, considerando, além do disposto na legislação vigente, os seguintes fatores: tradição no mercado; experiência comprovada na administração de recursos de fundos de pensão no Brasil, com volume expressivo de ativos de investidores institucionais; estrutura organizacional desenvolvida, política e processos de investimentos, de controle e gestão de risco; equipes de gestão e análise de investimentos com experiência comprovada e qualificação; foco absoluto na preservação do capital sob gestão; serviços de back-office e sistemas internos de informação eficientes; transparência na condução dos negócios; credenciamento perante a CVM e BCB; valor limite para aplicações, compatíveis com os respectivos patrimônios líquidos dos gestores, custodiantes e administradores. Fatores quantitativos: acompanhamento da rentabilidade X benchmark; avaliação da relação risco x retorno; desempenho histórico consistente e ajustado ao risco (track record); taxas cobradas para gestão dos recursos x serviços.

CONTROLE DE RISCOS

A Ultraprev visa obter em seus investimentos rentabilidade acima das aplicações tradicionais disponíveis no mercado, aceitando o risco de oscilações em níveis moderados e adequados aos padrões definidos na Política.

O controle de risco de mercado deve ser realizado por cada gestor, separadamente, como se os portfólios fossem independentes. O risco será medido pelo "Value at

Risk" (VaR) com intervalo de confiança de 95%.

O acompanhamento do risco de crédito dos emissores de títulos integrantes das carteiras da Ultraprev é de responsabilidade dos gestores através dos seus respectivos comitês de créditos e da assessoria de acompanhamento de gestão. Na seleção dos títulos, além dos critérios de análise de crédito usuais de cada gestor, deve ser considerada a classificação de risco (rating) estabelecida pelas agências de rating especializadas.

O acompanhamento da liquidez da carteira será feito por meio de relatórios periódicos fornecidos pelos gestores e também pelos relatórios de investimentos. Adicionalmente, a Ultraprev poderá contratar consultoria especializada para realizar o controle de risco de liquidez de seus investimentos.

Para controle do risco operacional, a Ultraprev estipula normas institucionais, bem como práticas operacionais e de investimentos permanentemente avaliadas. Além disso, adota rotinas informatizadas para minimizar impactos no sistema de gerenciamento e controle.

Para controle do risco legal, a Ultraprev se utilizará de suas consultorias jurídica, de risco e gestores para efetuar as devidas avaliações e auferir o pleno atendimento às recomendações legais de órgãos reguladores do mercado como o Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Comissão de Valores Mobiliários, entre outros. Adicionalmente, os contratos firmados pela Ultraprev devem conter cláusulas específicas para garantia dos compromissos com esta Política e com a legislação vigente.

Para controle do risco sistêmico, a Ultraprev se utilizará das melhores práticas de governança, auxiliados por sistemas, processos e critérios primando à qualidade, além das informações de seus consultores e gestores e as contidas nos relatórios produzidos mensalmente. Seus objetivos e características visam o cumprimento das obrigações e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e respectivo passivo atuarial e mitigação da vulnerabilidade aos riscos aqui apresentados em relação às oscilações de variáveis macroeconômicas.

Marcello De Simone - Diretor Financeiro

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS E DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES
RESUMO - 4º. TRIMESTRE 2015**

DISCRIMINAÇÃO	ESPÉCIE TIPO	VALORES DE MERCADO		APLICAÇÕES EM %		LIMITES DE ALOCAÇÃO %	
		4o. Trimestre 2.014	4o. Trimestre 2.015	4o. Trimestre 2.014	4o. Trimestre 2.015	Resolução CVM 3.792	Limites da Política de Investimentos
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS		466.777	558.700	100%	100%		
A. INVESTIMENTOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA		456.825	549.773	97,87%	98,40%	ATÉ 100%	ATÉ 100%
A . 1 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA							
BANCO ITAÚ		234.013	341.455	50,13%	61,12%		
BANCO BRADESCO		222.812	208.318	47,73%	37,29%		
B. INVESTIMENTOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL		9.951	8.927	2,13%	1,60%	ATÉ 50%	ATÉ 25%
B.1 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL		9.951	8.927	2,13%	1,60%		
BANCO ITAÚ		7.347	6.740	1,57%	1,21%		
BANCO BRADESCO		2.605	2.187	0,56%	0,39%		

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS E DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES
RESUMO - 4º. TRIMESTRE 2015**

RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO : Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO: Marcello De Simone
CERTIFICADO PELO ICSS marcello@ultra.com.br
telefone : (11) 3177-6166

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2015

ATUARIAL 2015

Anexo VI - DA 2015 - Completa

Entidade

ULTRAPREV – Associação de Previdência Complementar

Plano de Benefícios

Plano ULTRAPREV de Suplementação de Benefícios

CNPB No

1974.0001-92

Patrocinadoras

1. Companhia Ultragaz S.A.
2. Associação do Proprietário e Locatários do Edifício Ernesto Igel
3. Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
4. EMCA – Empresa Carioca de Produtos Químicos
5. Ipiranga Logística Ltda.
6. IPP – Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
7. ISA - Sul Adm. e Participações Ltda.
8. Oleoquímica Indústria e Comercio de Produtos Químicos
9. Oxiteno Nordeste S.A. Indústria e Comércio
10. Oxiteno S.A. Indústria e Comércio
11. SERMA – Associação dos Usuários de Equipamento de Processamento de Dados

12. Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.
13. Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A.
14. Sociedade de Empregados da Ipiranga
15. Temmar – Terminal Marítimo do Maranhão S.A.
16. Tequimar Terminal Químico de Aratu S.A.
17. Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
18. Ultraquímica Florestal Ltda.
19. Utingás Armazenadora S.A.
20. AM/PM Comestíveis Ltda.
21. IMIFARMA Produtos Farmacêuticos E Cosméticos S.A.

Data Base

31/08/2015

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais em 31/12/2015 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e na Demonstração Atuarial (DA 2015).

2. DO PLANO

O plano teve início de vigência em 30/05/1979.

A última alteração do Regulamento foi aprovada PELA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, através da Portaria Nº 171, de 09/04/2012 – DOU de 10/04/2012.

3. DA BASE CADASTRAL

3.1. O PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS foi avaliado atuarialmente tomando-se o cadastro de 9.883 Participantes, 94 Participantes Vinculados que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido e 190 Assistidos.

Os Assistidos estão compostos por 19 Assistidos e 9 Pensões que recebem benefício na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO e 162 na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA.

O cadastro foi fornecido pela Entidade e está posicionado na data-base de 31/08/2015, o qual, mediante aplicação de testes apresentou-se consistente.

3.2. Para o contingente de 19 Assistidos e 09 Pensões, as Provisões Matemáticas estão determinadas pelo valor único e à vista, capaz e suficiente para assegurar os compromissos atuariais totais (Regime de Capitalização Plena, incluindo a reversão da aposentadoria em pensão por morte).

3.3. A síntese do cadastro está conforme segue:

Base Cadastral	31/10/2014	31/08/2015
Quantidade de Participantes	7.778	9.883
Mulheres	1.616	2.957
Homens	6.162	6.926
Idade média dos participantes	38,52 anos	37,28 anos
Tempo médio para aposentadoria	17,07 anos	18,13 anos
Tempo médio de filiação ao plano	6,39 anos	8,92 anos
Salário de Participação médio	R\$ 5.147,83	R\$ 4.526,78
Quantidade de Participantes Autopatrocinaados	184	203
Idade média dos Participantes Autopatrocinaados	43,72 anos	43,80 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 40.039.803,71	R\$ 44.738.204,00
Quantidade de Assistidos	165	190
Nº de aposentadorias	155	181
Renda Mensal Vitalícia (Benefício Definido)	19	19
Suplementação média	R\$ 11.531,96	R\$ 12.510,19
Idade média	79,16 anos	80,05 anos
Renda Mensal Programada	136	162
Idade média	60,48 anos	60,77 anos
Suplementação média	R\$ 3.304,00	R\$ 3.395,61
Saldo de Conta Total	R\$ 34.465.410,90	R\$ 27.162.231,07
Nº de pensões (Benefício Definido)	10	9
Benefício médio	R\$ 2.572,61	R\$ 1.868,85
Idade média	78,70 anos	78,56 anos
Quantidade de Participantes em BPD	88	94
Idade média	46,79 anos	46,36 anos
Saldo da Conta Total	R\$ 16.764.242,02	R\$ 19.485.640,39

O contingente de 9.883 Participantes está composto conforme segue:

Categoria	Quantidade	Salários	Saldo de Conta Total
Ativo Contribuinte	5.497	33.885.332,60	335.767.887,73
Ativo Não Contribuinte	1.779	4.314.759,50	85.159,37
Autopatrocinado	203	2.386.820,93	35.278.717,32
Suspensos	1.572	3.901.890,48	3.702.503,95
Aguardando benefício	832	249.400,49	6.494.780,00
Total	9.883	44.738.204,00	381.329.048,37
BPD	94	-	19.485.640,39
Total participantes	9.977	44.738.204,00	400.814.688,76

4. DOS BENEFÍCIOS

O plano assegura os seguintes benefícios:

- Renda Mensal Programada;
- Benefício por Invalidez;
- Benefício por Morte;
- Benefício Mínimo.

Os benefícios de Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, estão estruturados na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA e são calculados em função do SALDO DE CONTA TOTAL, formado pelas contribuições do Participante e as das Patrocinadoras.

- 4.1. A Renda Mensal Programada consiste na transformação do Saldo de Conta Total em uma renda mensal por prazo determinado, de no mínimo, 05 (cinco) e no máximo 25 (vinte e cinco) anos ou uma renda mensal correspondente a um percentual entre 0,5% e 1% do Saldo de Conta Total.
- 4.2. O Benefício por Invalidez consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao Saldo de Conta Total, apurado na data do requerimento, ao participante que tenha se tornado total e permanentemente inválido, e que não esteja recebendo Renda Mensal Programada.
- 4.3. O Benefício por Morte consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao Saldo de Conta Total, apurado na data do requerimento, aos Beneficiários do Participante ou Assistido que vier a falecer.
- 4.4. O Benefício Mínimo consiste em um pagamento à vista, em parcela única e será devido ao Participante ou Beneficiários se, na data do cálculo da Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, o SALDO DA CONTA DA PATROCINADORA for inferior ao valor obtido com a aplicação da fórmula: (a) x (b) / (c) onde:
- (a) 3 (três) vezes o Salário de Contribuição;
- (b) Tempo de vínculo empregatício ou de direção com a Patrocinadora até o máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses;
- (c) 360 (trezentos e sessenta) meses.

5. DA "DURATION" DO PASSIVO

A "Duration" do passivo corresponde a 7,66 anos e representa o prazo médio dos pagamentos dos benefícios estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO ponderado pela importância de cada fluxo anual, considerando as variações de valor do dinheiro ao longo do tempo. A "Duration" consta da Planilha DPAP 2015.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Para o contingente de 9.883 Participantes Ativos, 94 Participantes Vinculados (em BPD) e 162 Assistidos pela Renda Mensal Programada, o plano está estruturado na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, cujo regime financeiro é o de CAPITALIZAÇÃO pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Neste caso, a PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER e DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS em 31/12/2015 correspondem, respectivamente, ao SALDO DE CONTA TOTAL, existente em 31/12/2015.

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS do contingente especificado no item 3.2., que recebem o benefício estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO.

Em relação ao exercício de 2015 houve alteração nas seguintes hipóteses atuariais, utilizadas somente no cálculo do valor atual dos benefícios futuros do contingente de 19 assistidos e 9 pensionistas que recebem o benefício na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO:

- Taxa Real Anual de Juros, de 4,00% para 3,60%; e
- Tábua de Mortalidade Geral, da IBGE 2012 para AT 2000 suavizada em 10%.

6.1. Premissas e Hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial:

6.1.1. INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS)

VALOR: INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado: 6,40%
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 11,28%
Quantidade esperada no exercício seguinte: 7,56%

- Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura Econômica.
- Justificativa: Conjuntura Econômica.

6.1.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

VALOR: 3,60%
Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,00%
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,95%
Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,60%

- Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura econômica.
- Justificativa: A rentabilidade da carteira conservadora foi de 13,45% no exercício encerrado. A utilização desta premissa abrange somente o contingente de 19 Assistidos e das 09 Pensões, com benefício estruturado na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

6.1.3. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DE BENEFÍCIO DA ENTIDADE:

VALOR: 1
Quantidade esperada no exercício encerrado: 1
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1
Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

- Divergência entre esperado e ocorrido: Não houve.
- Justificativa: Garantir o resultado do cálculo com margem de segurança.

6.1.4. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

VALOR: AT 2000, SUAVIZADA EM 10%

Quantidade esperada no exercício encerrado: **1,39**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **1,00**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **1,00**

• Divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.

Utilizada somente no cálculo da probabilidade de sobrevivência dos 19 Assistidos e das 09 Pensões, na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

• **Justificativas:**

A Entidade promoveu estudo técnico sobre a aderência da Tábua de Mortalidade AT 2000 suavizada em 10%.

O estudo está disponível para conhecimento dos participantes, patrocinadoras e do órgão fiscalizador.

6.1.5. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

• **Hipótese assumida:** Situação real dos dependentes dos 19 Assistidos na modalidade Benefício Definido.

6.2. Premissas e Hipóteses **não utilizadas** na Avaliação Atuarial:

6.2.1. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

6.2.2. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

6.2.3. HIPÓTESE DE ENTRADA EM APOSENTADORIA

6.2.4. HIPÓTESE SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

6.2.5. HIPÓTESE SOBRE GERAÇÕES FUTURAS DE NOVOS ENTRADOS

6.2.6. HIPÓTESE SOBRE ROTATIVIDADE (PERCENTUAL)

6.2.7. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO

6.2.8. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIOS DO INSS

6.2.9. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.2.10. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

6.2.11. TÁBUA DE MORBIDEZ

7. DO CUSTEIO DO PLANO

A Avaliação Atuarial determinou a necessidade financeira, conforme o seguinte Plano Anual de Custeio, para o período de 01/04/2016 a 31/03/2017.

7.1. Participantes, Assistidos e Beneficiários Pensionistas, inscritos até 23/02/2001:

Nada contribuem, uma vez que já está destacado o valor único e à vista, correspondente ao valor atual do compromisso atuarial e total, estando devidamente coberto e consignado nas Provisões Matemáticas.

7.2. Participantes Ativos, inscritos após 23/02/2001:

7.2.1. CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DO PARTICIPANTE

Efetuada mensalmente e correspondente ao percentual, livremente escolhido, entre 0% e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP).

7.2.2. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL DO PARTICIPANTE

Correspondente ao percentual, em número inteiro, livremente escolhido, e aplicado sobre o Salário de Contribuição. O Participante estabelecerá o

período em que fará esta contribuição.

7.3. Participante Autopatrocinado

O Participante manterá o valor de sua Contribuição Básica livremente escolhida, expressa em percentual entre 0% e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição, acrescida da Contribuição Normal da Patrocinadora (correspondente a 100% do valor da Contribuição Básica).

O Salário de Contribuição corresponderá ao do mês de afastamento, atualizado no mês de janeiro de cada ano, pela variação do INPC/IBGE.

Efetuará, também, contribuições para o custeio das despesas administrativas, a serem fixadas pelo Conselho Deliberativo, em percentual não superior a 15% (quinze por cento) do valor das contribuições efetuadas.

7.4. Participante Vinculado

O Participante que optou pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido **não efetua contribuições para o benefício**, todavia deverá contribuir para o custeio das despesas administrativas, a serem fixadas pelo Conselho Deliberativo.

7.5. Assistidos e Pensionistas

Nada contribuem.

7.6. Patrocinadoras

7.6.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL DAS PATROCINADORAS

Efetuada mensalmente e correspondente a 100% do valor da Contribuição Básica do Participante.

7.6.2. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DAS PATROCINADORAS

Será voluntária e corresponderá a um percentual sobre o Salário de Contribuição do Participante. A frequência e a forma serão determinadas pelas Patrocinadoras e será distribuída utilizando critérios equânimes e não discriminatórios.

7.6.3. CONTRIBUIÇÃO DAS PATROCINADORAS PARA A GARANTIA DO BENEFÍCIO MÍNIMO (ARTIGO 24 DO REGULAMENTO):

A Contribuição mensal das Patrocinadoras para o custeio do BENEFÍCIO MÍNIMO será **NULA**, em razão do valor já constituído e consignado no Fundo Previdencial – Cobertura de Oscilação de Riscos que em 31/12/2015 é de R\$ 9.501.305,67. A suspensão da contribuição far-se-á até que o saldo atinja o valor de R\$ 1.800.000,00, valor capaz e suficiente para custear o Benefício Mínimo durante um exercício.

7.7. Despesas Administrativas

As Patrocinadoras custearão as despesas administrativas, não podendo exceder a 15% da receita de contribuições.

7.8. Utilização do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência regulamentar: Não há previsão da utilização de recursos.

7.9. Utilização de destinação de Reserva Especial – Patrocinadora, Participantes e Assistidos.

Neste exercício foi constituída a RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO. Conforme dispõe a legislação, a revisão do plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária, a partir da constituição, e será obrigatória após o decurso de três exercícios

8. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A Avaliação Atuarial determinou o valor das Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciais em 31/12/2015, onde o Patrimônio Social, no encerramento dos exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015, está composto conforme segue:

Valores em Reais

Descrição	31/12/2014	31/12/2015	Variação
Patrimônio Social	455.193.484,33	546.554.015,37	20,07%
Patrimônio de Cobertura do Plano	430.160.707,37	514.524.512,43	19,61%
Provisões Matemáticas	421.388.252,23	503.437.266,92	19,47%
Benefícios Concedidos	70.238.609,19	77.088.967,66	9,75%
Contribuição Definida	35.148.788,64	41.853.901,89	19,08%
Saldo de Contas dos Assistidos	35.148.788,64	41.853.901,89	19,08%
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização	35.089.820,55	35.235.065,77	0,41%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	32.144.825,71	32.650.472,17	1,57%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Pensões	2.944.994,84	2.584.593,60	-12,24%
Benefícios a Conceder	351.149.643,04	426.348.299,26	21,41%
Contribuição Definida	351.149.643,04	426.348.299,26	21,41%
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadoras	150.819.712,83	184.276.516,15	22,18%
Saldo de Contas – Parcela Participantes	200.329.930,21	242.071.783,11	20,84%
Benefício Definido	0,00	0,00	-
Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00	-
Equilíbrio Técnico	8.772.455,14	11.087.245,51	26,39%
Reserva de Contingência	8.772.455,14	6.307.076,77	-28,10%
Reserva Especial p/ Rev. de Plano	0,00	4.780.168,74	-
Fundos	25.032.776,96	32.029.502,94	27,95%
Fundos Previdenciais	25.032.776,96	32.029.502,94	27,95%
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	17.811.810,87	22.528.197,27	26,48%
Outros - Previsto em NTA	7.220.996,09	9.501.305,67	31,58%

9. DA FONTE DE RECURSOS PREVISTA

Fonte de Recursos prevista	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Contribuições Previdenciárias - Normais	29.245.140,84	5,45%	-	0,00%	23.661.109,56	4,41%	52.906.250,40
Contribuições para Cobertura do Benefício Mínimo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Total	29.245.140,84	5,45%	-	0,00%	23.661.109,56	4,41%	52.906.250,40

10. PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

10.1. Evolução dos Custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

Dada a modalidade do plano na estrutura de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, o custo tende a se manter estável.

10.2. Variação das Provisões Matemáticas

10.2.1. A variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – Benefício Definido deve-se ao falecimento de uma pensionista, reajuste dos benefícios e o envelhecimento da massa.

10.2.2. Em relação à variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – Contribuição Definida, a mesma deve-se à concessão de novos benefícios, acrescida da rentabilidade do plano. Quanto à Provisão Matemática de benefícios a Conceder a variação deve-se às contribuições efetuadas no exercício de 2015, pelas Patrocinadoras e Participantes, acrescida da rentabilidade.

10.3. Principais Riscos Atuariais

Para o contingente de 19 Assistidos e 09 Pensões, que recebem benefício estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, existe o risco da Tábua Geral de Mortalidade e da Taxa Real Anual de Juros.

Para mitigar os riscos, em relação à Tábua de Mortalidade Geral estamos utilizando a Tábua de Mortalidade AT 2000, suavizada 10% e quanto a Taxa Real Anual de Juros, adotamos o Limite Inferior da Taxa Parâmetro, conforme permite a legislação vigente.

10.4. Soluções para restabelecer a insuficiência

Não há insuficiências no plano.

11. PARECER ATUARIAL DO PLANO

11.1. Qualidade da base cadastral

Os cadastros foram submetidos a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e de valores, apresentando-se consistentes em relação ao cadastro do exercício anterior.

11.2. Constituição dos Fundos Previdenciais

11.2.1. Nos Fundos Previdenciais, sob a rubrica Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar está constituído o valor de R\$ 22.528.197,27, formado pelas Contribuições Normais efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo Participante quando do cancelamento da inscrição.

O fundo também tem origem no saldo formado pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras até 23/02/2001 e não resgatadas pelo Participante, no período em que o plano era estruturado apenas na modalidade Benefício Definido.

A sua utilização está prevista no parágrafo único do artigo 77 do Regulamento.

11.2.2. Sob a rubrica Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial está constituído o valor de R\$ 9.501.305,67 a título de Cobertura de Oscilação de Riscos.

O saldo existente em 31/12/2014 foi creditado pelas contribuições mensais efetuadas pelas Patrocinadoras durante o exercício de 2015 para o custeio do Benefício Mínimo e debitado no mês do pagamento dos benefícios mínimos ocorridos em 2015, apresentando em 31/12/2015 um saldo no valor de R\$ 9.501.305,67.

Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial

11.3. Variação do Resultado Superavitário ou Deficitário

A Reserva de Contingência sofreu um decréscimo em razão da aplicação do limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, ou seja, [10% + 1% x duração do passivo], passando de 25% para 17,90% do valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relativa aos benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido. Tem por finalidade específica suportar eventual rendimento patrimonial inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevivência dos 19 Assistidos e das 09 Pensões.

A Reserva Especial para Revisão de Plano que teve origem neste exercício de 2015 refere-se ao recálculo das Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, dos 19 assistidos que recebem o benefício de Aposentadoria, em razão da reversão do benefício em caso de Pensão por Morte.

11.4. Natureza do resultado Conjuntural ou Estrutural Conjuntural.

Estrutural.

11.5. Soluções para o equacionamento de Déficit Técnico

O plano não apresenta Déficit Técnico.

11.6. Adequação dos métodos de financiamento

Os métodos de financiamento estão adequados.

11.7. Taxa de Juros Parâmetro

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, divulgada pela Portaria nº 197, de 14 de abril de 2015, para o Exercício 2015, considerando a "duration" do passivo, constante na Planilha DPAP 2014, enviada à PREVIC, está conforme segue:

"Duration" Exercício 2014		7.9 anos
Taxa de Juros Parâmetros	Limite Inferior	Limite Superior
5,14% a.a.	3,60% a.a.	5,54% a.a.

São Paulo, 23 de março de 2016.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson

Atuário – MTPS GB 462

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Patrocinadores e Participantes da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

São Paulo, 28 de março de 2016

Deloitte Touche Tohmatsu

Auditores Independentes

CRC nº. 2 SP 011609/O-8

Carlos Claro

Contador

CRC nº. 1 SP 236588/O-4

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Data e Hora e Local: 28 de março de 2016, às 09h00, na Sede Social, sita na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343 - 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença: Membros da Diretoria Executiva da Ultraprev, Srs. Roberto Kutschat Neto, Marcello De Simone, Ana Paula Santoro Coria e João Marcos Cazula, abaixo assinados.

Ordem do Dia: Análise das demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2015.

Deliberações:

1. A Diretoria Executiva da Ultraprev discutiu e aprovou as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas dos Pareceres Atuarial, da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal.

2. Tendo em vista as discussões acima, os Diretores decidiram recomendar e encaminhar à aprovação do Conselho Deliberativo as referidas demonstrações contábeis.

Observações: A matéria foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Diretores.

São Paulo, 28 de março de 2016.

Roberto Kutschat Neto - Diretor | Marcello De Simone - Diretor | Ana Paula Santoro Coria - Diretora | João Marcos Cazula - Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em Reunião realizada em 28 de março de 2016, procedeu ao exame das demonstrações contábeis compostas do Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (consolidada e do plano de benefício), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada e do plano de benefício), Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano e das respectivas Notas Explicativas - comparadas com as do exercício anterior - relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Embasado em observações e análises próprias e nos pareceres do atuário e dos auditores independentes, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos traduzem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Entidade, naquela data, estando em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo.

São Paulo, 28 de março de 2016.

Julio Cesar Nogueira - Conselheiro | Fauze Diab - Conselheiro | Fraelina da Silva Valdrighi - Conselheira

ATA DA 148ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Data e Hora e Local :

28 de março de 2016, às 10h00, na Sede Social, sita na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343 - 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença: Todos os membros do Conselho Deliberativo, abaixo assinados.

Ordem do Dia: Análise das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Deliberações:

1. Depois de examinadas e discutidas, aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas dos Pareceres Atuarial, da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal.

2. Fica dispensada a transcrição do inteiro teor dos documentos mencionados nesta, sendo certo que os mesmos farão parte integrante desta.

Observações: A matéria foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Pedro Jorge Filho - Presidente | André Covre | Ricardo Isaac Catran | João Benjamin Parolin



INFORMATIVO ULTRAPREV

EQUIPE ULTRAPREV

Jussara Amaral da Silva (jussara.silva@ultra.com.br)
Geisa Maria Pereira da Silva (geisa.silva@ultra.com.br)
Mirelle Toth Rossi (mirelle.rossi@ultra.com.br)
Cristiane Alves de Oliveira (cristiane.oliveira@ultra.com.br)